



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
0013052-36.2024.5.15.0016
: ALESSANDRO ANTONIO DE BARROS
: SILVESTRE GOGOLIA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Id do Mandado: a8c5ebe

Executado: **SILVESTRE GOGOLIA (ESPÓLIO)**

Aos 11 (onze) dias, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), em cumprimento ao **Mandado de Avaliação** (id supra), passado a favor de ALESSANDRO ANTONIO DE BARROS, exequente, contra SILVESTRE GOGOLIA, executado, dirigi-me na **Rua Graça Aranha, s/nº** (em frente do nº 55), **Sorocaba/SP**, e, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à **AVALIAÇÃO DE 50% DO IMÓVEL**, registrado sob o nº **52.297**, do 1º CRIA de Sorocaba, o qual se trata do TERRENO situado no Bairro da Terra Vermelha, Sorocaba/SP, medindo 20,00 X 24,50 metros, confrontando na frente com a **Rua Graça Aranha**, encerrando a área de **490,00 metros quadrados**. Referido imóvel se localiza a 30,00 metros da Avenida Ipanema. O terreno se encontra murado não sendo possível a sua visualização interna, não havendo informação sobre a existência de construção, de acordo com a Prefeitura local. Vide foto anexa.

AVALIO 50% DO IMÓVEL em R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), ou seja, R\$ 680.000,00 na sua integridade, de acordo com pesquisa realizada no mercado imobiliário da região, envolvendo bens imóveis similares.

Certifico que, efetuada a avaliação, dirigi-me na **Rua Francisco Bueno, Jardim Ana Maria, Sorocaba/SP**, e não encontrei o **nº 10** na referida rua. Diligenciei junto aos vizinhos e não obtive informação a respeito do Sr. **Reginaldo Resende Gogolla**, representante do proprietário executado, conforme determinado na Carta Precatória.

CERTIFICO, para efeito de eventual cobrança de custas processuais, que realizei uma diligência urbana no cumprimento deste Mandado (art. 789-A, II. CLT).

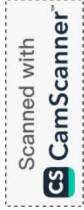
Para constar, lavrei o presente Auto e a Certidão que o acompanha.

SOROCABA/SP, 11 de março de 2025.

MARCOS JOSE DIAS
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por MARCOS JOSE DIAS, em 11/03/2025, às 20:01:33 - c21fce9
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25031119311034400000253589970?instancia=1>
Número do processo: 0013052-36.2024.5.15.0016
Número do documento: 25031119311034400000253589970



Documento assinado eletronicamente por MARCOS JOSE DIAS, em 11/03/2025, às 20:01:33 - 2b81f4d
<https://pje.trt15.jus.br/pejcz/validacao/25031119320298500000253590047?instancia=1>
Número do processo: 0013052-36.2024.5.15.0016
Número do documento: 25031119320298500000253590047